



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2076/2024

O presente feito foi autuado pela Seção de Administração de Material e Patrimônio-SEMAP, para aquisição de 24 (vinte e quatro) cadeiras para composição das mesas de jantar do espaço de convivência do plenário do TRF6.

Analisando o SEI 0000152-32.2022.4.06.8000, verifico que a compra das mencionadas cadeiras com as especificações técnicas discriminadas no item 1, lote 02, do Termo de Referência, id. 0769605, foi autorizada força do Despacho DIGER nº 415/2024, id. 0703007.

Todavia, noticiou a Secretaria de Administração e Serviços que, por se tratar de item de exclusividade, com materiais importados e processo de fabricação exclusivo, a aquisição restou frustrada (Despacho 286/SECAM - id. 0976419).

Buscou-se, então, solução alternativa com a seleção de um modelo de fabricação nacional e valor significativamente inferior, conforme propostas comerciais de ids. 0988519 e 0988525.

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo a aquisição de 24 (vinte e quatro) cadeiras para composição das mesas de jantar do espaço de convivência do plenário do TRF6, conforme especificações discriminadas no item 1, do Termo de Referência, id. 0972912.

Encaminhem-se os autos à SEMAP e à SECOF, para ciência e providências pertinentes.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 12/11/2024, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007232** e o código CRC **150870A1**.